



O SAMPAPREV PREJUDICA TODA A POPULAÇÃO PAULISTANA!

CUIDADO: EMBUTIRAM NO PROJETO A SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS!

Uma avalanche de reformas está sendo feita ultimamente no Brasil. Todos os projetos aprovados ou em tramitação exigem do cidadão sacrifícios e perda de direitos. Por outro lado, não se exigem sacrifícios de grandes corporações e instituições financeiras. Todas essas reformas só fazem aumentar os lucros dos que já ganham demais.

A Reforma da Previdência, em nível federal, foi amplamente questionada por uma CPI, aprovada **por unanimidade** no Congresso, e que concluiu não haver déficit ALGUM! Eis a conclusão do relatório da CPI:

São absolutamente imprecisos, inconsistentes e alarmistas os argumentos reunidos pelo governo federal sobre a contabilidade da previdência social....

O falso déficit foi criado com base em elementos que não se sustentam. Como poderia haver déficit, se, por ano, até 30% das Receitas da Seguridade Social tem sido desviadas através da DRU – Desvinculação de Receitas da União?

Agora, é a prefeitura de São Paulo que apresenta o **PL 621/SAMPAPREV** sob a mesma alegação de existência de déficit no sistema atual. Será? Ou há nessa afirmação enganos que um exame mais apurado pudesse nos levar à mesma conclusão da CPI no Congresso? Especialistas que trabalham na área afirmam que o sistema municipal é sustentável, e que as premissas consideradas pelo Executivo para chegar ao déficit são equivocadas.

O pior é que esse projeto embute outra proposta, que o governo federal também ainda não conseguiu aprovar! É a **Securitização de Créditos**. Trata-se de um esquema que poderá explodir a já elevadíssima dívida pública do município.

Os artigos 27 e 28 do PL 621, instituem esse programa de Securitização de Créditos. Ele permite o desvio de gordas verbas municipais por meio de um esquema de emissão de papéis (debêntures) no mercado financeiro, pagando altos juros com garantia do Município! Desviam o dinheiro da arrecadação dos créditos do município já na rede bancária (fluxo da arrecadação) antes mesmo do dinheiro entrar no Orçamento! Um absurdo! Compromete as finanças da cidade nas gestões futuras.

O PL 621 não só pretende implantar a Securitização, à revelia das normas tributárias, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas constitucionais vigentes, como quer que isto esteja assegurado até ao final do século, conforme consta do seu art. 27:

Para fins de capitalização do Regime Próprio da Previdência Social, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao FUNPRESP, 50% do Fluxo Livre da Dívida Ativa do Município de SP, que vier a ser recebido até 31 de dezembro de 2092.

Esse esquema de Securitização de Créditos está se alastrando em outros municípios e estados do país e sua legalidade já foi **questionada** por diversos órgãos de controle, tanto federais como estaduais, vejam: **Tribunal de Contas da União, Ministério Público de Contas, Tribunais de Contas dos Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul!**

O Ministério Público de Contas da União assim se manifestou sobre o assunto:

Arrumaram um subterfúgio ilegal, com aparência de legal para antecipação de receita e burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal – que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas.

Esse esquema, inclusive, já foi alvo de uma CPI no município de Belo Horizonte, que demonstrou sua ilegalidade!

Um projeto de Previdência tem o objetivo de garantir a seguridade dos servidores que, com seus esforços e apesar de precárias condições de trabalho, movem a máquina pública. Não podemos admitir que nesse projeto fique embutido um esquema de Securitização de Créditos, que pode colocar em risco não apenas a seguridade dos servidores, mas todas as finanças futuras de São Paulo! Todos nós seremos chamados a pagar a conta das garantias que serão dadas a investidores privilegiados e às instituições financeiras que lucram com esquemas como esse.

Programa semelhante já foi também implementado na Europa e foi decisivo na falência da economia da Grécia, bem como têm fragilizado a economia de países como a Espanha, França, Itália e Portugal.

É indispensável promover um debate mais longo ou até mesmo uma CPI, para total compreensão e esclarecimento do alcance real do PL 621. Um projeto que poderá comprometer não só a Previdência dos servidores municipais, mas as finanças do município de São Paulo de modo geral.

Trata-se de vidas, muitas delas! Milhares de pessoas e suas famílias que necessitam da garantia da Previdência Pública!

Coordenação do núcleo SP da Auditoria Cidadã da Dívida

Visite nosso site para informações mais detalhadas sobre SECURITIZAÇÃO:

www.auditoriacidada.org.br

Entre em contato conosco:

auditoriacidadasp@gmail.com